



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 1028/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 27 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 455/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 455/2025 (Ofício nº 307/2025), de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos, oriundo dessa Casa de Leis, informações sobre eventual exigência de projeto pago por cidadãos para a realização de obra entre Porto Mendes e Bela Vista, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos:

O trecho mencionado, com extensão aproximada de 16 km, foi objeto de tratativas informais junto ao Governo do Estado no decorrer deste ano, com o propósito de viabilizar recursos para a execução de obra de pavimentação asfáltica. Todavia, a Secretaria Municipal de Planejamento enfrenta limitações técnicas, humanas e orçamentárias que impedem, neste momento, a elaboração simultânea de todos os projetos de engenharia demandados pelo Município, especialmente diante do elevado volume de solicitações e da complexidade das demandas atualmente em andamento.

Nesse contexto, e buscando não descontinuar a pauta de interesse da comunidade, o Município manteve diálogo com moradores e lideranças locais a fim demonstrar as dificuldades para elaboração, neste momento do projeto, momento em que, naturalmente surgiu a possibilidade de que o projeto de engenharia pudesse ser elaborado pela comunidade com posterior doação ao Município. A possibilidade foi vista com entusiasmo por todos que, com a apresentação do projeto, se torna possível, com maior brevidade, a busca junto aos órgãos competentes os recursos necessários à execução da pavimentação. Ressalte-se, contudo, que não houve qualquer exigência, imposição ou condicionante por parte da Administração Municipal; a proposta foi apresentada de forma meramente colaborativa e voluntária, com caráter de parceria comunitária, e não de obrigação.

Importa destacar que a prática de doação de projetos técnicos ao Poder Público não é incomum e tem sido adotada em diversas frentes de interesse coletivo. Como exemplos recentes, citam-se: o projeto de construção da Casa do Autista, custeado por empresas locais; o projeto de revitalização e restauração do Portal do Município, que será doado pelo escritório responsável pela concepção original da obra; o projeto de reforma do Museu Padre José Gaertner, em Porto Mendes, será custeado pela Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP, que também financiará parte da obra; e o projeto de melhorias das rodovias paranaenses, financiado por lideranças regionais da faixa lindreira, no valor de R\$ 1,7 milhão, posteriormente entregue ao Governo do Estado. Inclusive, o próprio Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) possui instrumento e formulário específicos para o recebimento formal de doações dessa natureza.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 1028/2025, de 27/10/2025 / Fls.02)

Dessa forma, reafirma-se que não há qualquer obrigatoriedade ou exigência imposta pelo Município para doação de projetos. Trata-se, sim, de uma iniciativa espontânea de cidadãos interessados em colaborar com o desenvolvimento local e em contribuir para o atendimento de uma demanda de interesse coletivo.

Por fim, informa-se que a Secretaria Municipal de Planejamento não possui licitação vigente ou em andamento voltada à elaboração de projetos de pavimentação de vias. Considerando tratar-se de iniciativa particular, não há previsão formal para a conclusão do projeto ou para a abertura de processo licitatório de execução da obra, até que seja recebida proposta técnica apta a instruir o futuro processo de captação de recursos.

Diante dos esclarecimentos prestados, entende-se que foram respondidos os questionamentos constantes do Requerimento nº 455/2025, demonstrando a boa-fé e o compromisso da Administração Municipal com a transparência e com a realização de melhorias que promovam o desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento